



Licitações e Compras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

O PREGÃO Nº - 45/15 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, para aquisição eventual e futura de pães para atender o programa merenda escolar.

Para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelecido no Termo de referência do Edital. Foi em todo a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem qualquer ocorrência a registrar. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGAÇÃO:

GANHADOR DOS ITENS: 01 E 02.

DMCOSTAPADARIA-ME- CNPJNº- 19.952.230/0001-89

VALOR ESTIMADO DE R\$8.331,00 (OITO MIL E TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS).

Igaratinga, 05 de Outubro de 2015.

Fábio Alves Costa Fonseca
PREFEITO MUNICIPAL

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 24/15 do PL nº 82/15 e Pregão nº 45/15. Objeto: Aquisição eventual e futura de pães para atender o programa merenda escolar - Secretaria Municipal de Educação. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br.

Igaratinga, 05/10/15.
Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal.

Departamento Pessoal

O Município de Igaratinga torna públicos os extratos de contratos e aditivos de Setembro 2015:

Nº 109/2015 Contratada: Laís Alves Rodrigues, objeto: Professor I, vigência: 09/09/2015 a 18/09/2015, dotação orçamentária: 02.05.01-12.361.0003.2047-3.1.90.04.00, valor mensal R\$ 1.438,35. Nº 115/2015 Contratado: José Donizete Campos, objeto: Motorista II – C e D, Vigência: 23/09/2015 a 06/10/2015, dotação orçamentária: 02.05.01-12.361.0003.2048-3.1.90.04.00, valor mensal R\$ 1.310,48.

Aditivos

Nº 121/2014, Contratada: Mariana Stefani da Silva, Objeto: Auxiliar de Enfermagem - PSF, Vigência: 09/09/2014 a 31/12/2015, Nº 108/2015, Contratado: José Donizete Campos, Objeto: Motorista II – C e D, Vigência: 27/08/2015 a 16/09/2015. Nº 109/2015, Contratado: Laís Alves Rodrigues, Objeto: Professor I, Vigência: 09/09/2015 a 18/12/2015.

Distratos

Nº 43/2015 Distratado: Helena Aparecida Ferreira, Objeto: Auxiliar de Enfermagem - PSF, a partir de 18/09/2015.

Administração

DECRETO Nº976 DE 05 DE OUTUBRO DE 2.015

“Dispõe Sobre a Aprovação de Parcelamento do solo na Cidade de Igaratinga- MG, que menciona e dá Outras Providências”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 282/80 e na Lei Federal 6.766, e,

CONSIDERANDO a apresentação de requerimento e os documentos necessários ao parcelamento do solo, situado no Centro, Município de Igaratinga/MG, protocolado sob o nº 12225/2015, datado de 14/08/2015 ;

CONSIDERANDO a aprovação técnica dos projetos pela área de engenharia;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento do lote 3(três) da quadra 12(doze) do Centro, com área total de 1.542,39m²(mil, quinhentos e quarenta e dois metros e trinta e nove centímetros quadrados), em 6(seis) lotes, sendo lotes 3(três), 14(quatorze), 15(quinze), 16(dezesseis), 17(dezessete), 18(dezoito) e 19(dezenove), tudo com confrontações e medidas descritas no memorial descritivo anexo e parte integrante deste decreto.

Art. 2º A aprovação do desmembramento segue as normas estabelecidas pela Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações e pela Lei Municipal nº 282/80 e suas alterações.

Art. 3º Os lotes aprovados serão destinados ao uso residencial e ou comercial.

Art. 4º fica revogado o Decreto nº 974/2015.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 05 de novembro de 2015.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal